



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Reunião 19 Sessão ordinária/extraordinária

19.10.2016

DELIBERAÇÃO

Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria

Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

O Presidente

CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----“Considerando:-----

-----Que o Executivo Municipal na reunião realizada no dia 16/09/2015 aprovou a abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho carreira/categoria de assistente operacional (motorista de máquinas e veículos especiais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos, o qual foi aberto por Aviso nº.12944/2015 no Diário da República 2ª. Série - nº.217 – de 5 de novembro de 2015, na Bolsa de Emprego Público e por extrato no jornal de âmbito nacional “Jornal de Notícias”.-----

-----A exclusão de todos os candidatos na fase de apreciação das candidaturas, verificou-se a inexistência de candidatos à prossecução do procedimento.-----

-----Proponho:-----

-----Que a Câmara delibere a cessação do procedimento concursal, publicitado através do Aviso nº.12944/2015 no Diário da República 2ª. Série, nº.217, de 5 de novembro de 2015, e de todos e quaisquer atos entretanto praticados no procedimento, uma vez que o mesmo não tem condições para prosseguir por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento e, conseqüentemente, se tornar inútil, de acordo com a al. a), do n.º 1, do artigo 38º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 95º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Se aprovada, esta proposta deve ser presente à Assembleia Municipal para conhecimento, atendendo à autorização concedida em sua sessão de 25/09/2015, sob proposta da Câmara de 16/09/2015 no sentido de proceder ao recrutamento anteriormente mencionado”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 03/02/2016

O Presidente da Câmara

(Eng.º José Júlio Henriques-Nôrte)